

DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO NO TEMPO PRESENTE: mercantilização das opressões raciais e de gênero e da crise ambiental em uma perspectiva do presente como história

*Maria Malta**
*Carla Curty***
*Jaime León****

Diante da crise econômica, política, social e ambiental do tempo presente, consideramos fundamental repensar a base histórica que nos projetou nesta conjuntura, a fim de compreendê-la, bem como sermos capazes de propor, se não saídas, pelo menos questões que nos apontem em uma direção nova. O objetivo deste trabalho é revelar como os processos de desenvolvimento implementados no Brasil republicano carregaram os problemas de exclusão social da riqueza e do poder e da destruição socioambiental e contribuíram para a crise atual. Estas marcas são típicas do capitalismo, e mais profundas ainda no capitalismo dependente, sendo as opressões de gênero e raça fundamentais para sua construção e manutenção. Ao mesmo tempo, a dinâmica de valorização do valor, essencial para o modo capitalista de produção, é historicamente assentada na destruição ambiental. A análise do pensamento brasileiro sobre as crises sistêmicas tem encontrado ciclos de dominância entre “soluções” liberais, fascistas e desenvolvimentistas ou, como mais recentemente, neoliberais, neofascistas e novo desenvolvimentistas. Em todos os casos, estas formas do pensamento econômico e social se situam nos marcos do capitalismo. Parece-nos que, mais uma vez, no contexto da crise atual, as respostas hegemônicas têm as mesmas matrizes, ainda que de alguma forma tenham indicado incluir demandas sociais por meio da mercantilização das opressões e dos danos ambientais. Porém, buscamos neste trabalho questionar que, caso se deseje pensar uma sociabilidade verdadeiramente democrática e que coloque a vida no centro - e não a dinâmica da valorização - não se pode mais ter como referência estas propostas originárias.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Desenvolvimento. Mercantilização.

INTRODUÇÃO¹

Democracia e desenvolvimento parecem ser pautas consensuais em todas as vertentes políticas no tempo presente. Seriam estes conceitos tão universais que socialistas e liberais poderiam defendê-los conjuntamente com concepções de mundo tão divergentes? Existe tal coisa como um conceito político ou um valor universal? A crítica à economia política

de Marx nos ensina que não é possível pensar uma ciência social sem o contexto ideológico e sem a compreensão de sua dimensão histórica. Não existe ciência neutra e muito menos ciência social neutra (Dobb, 1973). Pensa-se a sociedade sempre a partir de uma perspectiva, e o filósofo alemão ainda afirma que esta será certamente uma perspectiva de classe.

O objetivo deste trabalho é observar os problemas de exclusão social da riqueza e do poder e da destruição socioambiental e seu papel para a construção e manutenção do capitalismo, em sua forma dependente, compreendendo suas expressões atuais e suas tensões como resultado da maneira como os processos de desenvolvimento foram implementados. Para este fim, discute-se brevemente como as noções de democracia e desenvolvimento podem ser apropriadas tanto pelos liberais, como pelos socialistas, bem como por vertentes desenvolvimentistas, perspectivas conservadoras e até fascistas a partir de acepções diferentes destes conceitos e suas construções. Localizamos nossa referência a este respeito no campo

* Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instituto de Economia (IE). Programa de Pós-graduação em História da Ciência e da Tecnologia e Epistemologia (HCTE). Avenida Pasteur, 250, sala 106. Palácio Universitário. Campus da Praia Vermelha. Urca. Cep: 22.290-90. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil. mariamalta@ie.ufrj.br. <https://orcid.org/0000-0002-5538-940X>

** Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instituto de Economia (IE). Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional. Avenida Pasteur, 250, sala 107. Palácio Universitário. Campus da Praia Vermelha. Urca. Cep: 22.290-90. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil. carla.curty@ie.ufrj.br. <https://orcid.org/0000-0002-3052-9779>

*** Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Instituto de Economia (IE). Avenida Pasteur, 250, sala 107. Palácio Universitário. Campus da Praia Vermelha. Urca. Cep: 22.290-90. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil. jaime.leon@ie.ufrj.br. <https://orcid.org/0000-0001-8400-2801>

¹ Os autores desejam agradecer, sem responsabilizar, aos pareceristas anônimos pelos valiosos comentários feitos ao texto.

do marxismo, ainda que saibamos que a questão do desenvolvimento não é seu objeto central. Nossa intenção, ainda, é apontar como, na perspectiva da concepção de Hobsbawm (1997 [2013]) de compreender o presente como história, esta discussão se expressa nos campos da questão de gênero, da questão racial e na questão ambiental no Brasil. Este trabalho toma como pano de fundo histórico-político o Brasil republicano (1889 - ao presente), ainda que não se arvore a apresentar detalhadamente este processo.

DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO COMO CONCEITOS EM DISPUTA: uma aproximação pela teoria econômica

Nesta seção temos o interesse de fazer uma localização simplificada de um aspecto importante para discutir algumas das expressões da opressão no Brasil atual: quais conceitos de desenvolvimento e de democracia estão presentes no pensamento econômico formulador dos projetos nacionais em disputa do Brasil a partir da implementação do regime republicano.

Bobbio (1988) nos fornece a referência de que a democracia liberal nasceu como democracia representativa, na qual os representantes eleitos tomam suas decisões sem vínculo de mandato. Em sua história, a democracia liberal permitiu, em seu limite máximo do sufrágio universal masculino e feminino, a participação no poder político local e central, porém jamais possibilitou o espraiamento do direito popular de participação nas decisões na esfera de distribuição do poder econômico. A democracia que interessa aos liberais, então, é a democracia formal expressa no direito ao voto.

A democracia socialista é “uma democracia direta no sentido duplo de democracia de todo o povo sem representantes e de democracia não de representantes, mas de delegados cujos mandatos vinculados estão sujeitos a revogação” (Bobbio, 1988, p.83). Além disso, a democracia socialista permitirá a participação

popular também na tomada das decisões econômicas, estendendo o espaço para o exercício da soberania popular. Nesta perspectiva, a soberania popular é o que constitui a essência da democracia afirmando a distribuição mais equânime do poder econômico como ponto de partida para a transformação do poder de participação formal em poder substancial. Fica nítido, então, que a democracia socialista tem um compromisso radical com a igualdade entre seres humanos em todas as esferas (política, social, racial, de gênero ou econômica), indicando que uma delas não se sustenta sem a outra.²

Estas perspectivas de democracia partem de visões bastante diferentes sobre como se organiza a sociedade e como se constituem os direitos e papéis sociais. Enquanto o pensamento liberal se assenta sobre a ideia de que a ordem social do capital é a expressão histórica da natureza humana, a crítica da economia política de Marx, sobre a qual se apoia o socialismo científico, surge negando a “naturalidade” que a economia burguesa atribuía ao processo de produção, distribuição e acumulação de riqueza do capitalismo (Ganem; Patrício; Malta, 2007).

Para o pensamento marxista, não havia nada de natural nem no processo nem no sujeito da produção capitalista. O ser humano entendido como indivíduo naturalmente livre, dos economistas burgueses, não possuía nada de natural e muito menos de livre. No sistema do capital, a própria forma de constituição da sociedade cria uma aparência de individualidade e igualdade entre seus participantes, na medida em que todos se apresentam como indivíduos que trocam mercadorias. No processo produtivo, porém, evidencia-se a enorme diferença existente entre os sujeitos sociais e econômicos no capitalismo (Marx, 1867 [1985], p. 145). Tal

² Este debate é central no processo revolucionário na Rússia e encontra em Lenin, Trotsky e Alexandra Kollontai referências importantes do ponto de vista da ação política. Ao longo do século XX este debate se desdobra por estar presente em nas seções do partido comunista pelo mundo e, a partir de 1968, ser central nas críticas da social democracia à experiência stalinista. A infinidade de referências contidas neste debate seria impossível de compor a bibliografia de um artigo tão exíguo, especialmente por não ser o seu centro.

diferença não se encontra em uma característica efetivamente natural da espécie humana nem é causada pelas diferenças nas tomadas de decisão dos indivíduos, mas se assenta na posse ou não de capital, na propriedade privada.

A propriedade privada e sua garantia, que formam o ponto de partida para pensar a ordem social na formulação da tradição liberal, são para Marx (1867 [1985]) a fonte da diferença social. A partir da apropriação da terra e da divisão social dela decorrente, os não-proprietários teriam de restabelecer o acesso a subsistência, na medida em que a expropriação os havia obrigado a oferecer serviços a outros para obter seu sustento. Este processo demarca a assim chamada acumulação primitiva que se estabelece como dinâmica fundamental do sistema do capital. O indivíduo a que Marx³ se refere tem sua liberdade essencialmente reprimida pela existência de propriedade privada.

Assim, a sociedade capitalista existe porque há um Estado e leis que garantem a propriedade privada. A concepção de ordem é construída em perspectiva histórica. A ordem se constitui como um processo histórico e se baseia em instituições sociais muito mais do que em indivíduos. A crítica e o radicalismo do pensamento de Marx também está em ser capaz de discordar que só possa existir sociedade, ordem social e econômica, onde exista propriedade privada e proteção a esta (Losurdo, 1988 [1997]). Seu argumento é que, historicamente, a propriedade coletiva ou comum foi a forma primitiva, tendo desempenhado um importante papel no progresso material, por exemplo, entre os hindus, os eslavos e os antigos celtas (Marx, 1867 [1985]) e, extrapolando o argumento, também podemos pensar nos povos originários do Brasil. Além disso, o Estado e a lei, que representam a salvaguarda desta propriedade privada, são nada mais que as relações de direito e a forma de governo próprias do tipo de produção desenvolvida especificamente no capitalismo. Não há nada de natural neles.

³ Marx desenvolve tal raciocínio no capítulo 4 de *O capital*, onde explica a transformação de dinheiro em capital.

A noção que flutua no espírito dos economistas burgueses é que a polícia é mais favorável à produção que o direito da força, por exemplo. Esquecem apenas que o direito da força é também um direito, e que o direito do mais forte sobrevive, ainda que sob outra forma, em seu “Estado de Direito” (Marx, 1859 [2005], p. 29).

Assim, é negada por Marx toda a solução liberal para a ordem social, que parte da existência de propriedade privada e ganha dinâmica a partir da propensão humana “natural” à troca e ao mercado. Em Marx (1867, [1985]), a existência de troca não tem nada de natural, ao contrário é consequência, fundamentalmente, da perda do caráter socializado do produto do trabalho humano, perda que está implicada a partir da alienação da subjetividade do trabalhador através da venda (ou troca) da força de trabalho como mercadoria.

Desta forma, o sistema capitalista “coisifica” a subjetividade do trabalhador e o submete a vendê-la, dada a diferença social e econômica determinada pela existência de propriedade privada, passando a ser um sistema que, ao transformar até mesmo a força de trabalho humana em mercadoria, contradiz a noção de liberdade em sua raiz. O argumento de Marx (1867 [1985]) é que mesmo que consideremos a liberdade dos liberais – a liberdade individual privada – só é possível pensar liberdade no capitalismo se a propriedade privada for considerada como natural e tomada como um pressuposto. Pois mesmo que as relações sociais do capital libertem seus membros de uma relação direta de dependência pessoal, ela os coloca em uma relação de “liberdade” mediada pela troca (Ganem; Patrício; Malta, 2007). A existência de propriedade privada (que define a subsunção formal do trabalho ao capital) e a posterior subsunção real do trabalho ao capital determinam um usufruto indireto dos capitalistas sobre o trabalhador, restabelecendo uma relação de dependência social indireta, porque mediada pela troca, entre os indivíduos daquelas duas classes descaracterizando a liberdade inicial dos indivíduos. Por isto, do ponto de

vista de Marx, a liberdade individual existente no capitalismo e advogada no projeto liberal, é uma falsa liberdade.

Já o pensamento socialista recupera a noção de liberdade grega – aquela que supunha a participação direta nas decisões coletivas – e volta a relacioná-la com democracia no sentido supracitado, como democracia socialista (Bobbio, 1988).

Se em grandes linhas, com o objetivo de deixar o mais nítido possível nossa perspectiva, esta pode ser nossa reflexão sobre a questão da democracia e suas contradições, o conceito de desenvolvimento se coloca de forma ainda mais delicada dada sua associação sistemática com a ideia de progresso. Para aproveitarmos nosso debate sobre as nuances da democracia no pensamento liberal e na crítica da economia política, a questão do desenvolvimento ganha ares de questão teórica no campo da economia a partir do final da 2ª Guerra Mundial (Kindleberger, 1958 [1976] e Chang, 2002 [2003]). A destruição do mundo capitalista na Europa, as bombas atômicas no Japão e o enorme esforço de guerra Soviético colocaram a necessidade política e material de recuperação das bases da organização da produção capitalista e socialista no centro do debate. Segundo Bastos e Britto (2010, p. 8):

a teoria do desenvolvimento que surge após a Segunda Guerra Mundial não escapa à regra de outros avanços da teoria econômica. É fruto de seu tempo, das condições sociais e ideológicas que marcaram tanto seu nascimento como a forma que assume.

Neste contexto, o próprio surgimento da teoria do desenvolvimento é um questionamento à lógica liberal de pensar e organizar a economia real e a sociedade capitalista, bem como a divisão internacional do trabalho. Somma-se a isto o contexto de disputa de espaços de influência entre capitalistas e socialistas tanto no que se refere à recuperação da Europa da guerra, como diante dos movimentos de descolonização na Ásia e em África. Lembrem-se que a 1ª Declaração Inter-Aliada de 1941 já apresentava a postura pró-desenvolvimento

que será dominante após a 2ª Guerra ao afirmar a paz como algo fundado em que **“todos possam desfrutar de segurança econômica e social;** e que é sua intenção trabalhar juntos e com outros **povos livres**, tanto na guerra quanto na paz, para esse fim.” (Reunião Inter-Aliada, 1941 p. 1 - grifo nosso).

As Nações Unidas oriundas desta reunião e da atuação conjunta dos Aliados na Guerra originaram a Organização das Nações Unidas (ONU). A ONU criou comissões econômicas com o fim de promover o desenvolvimento regional global. A mais famosa e bem sucedida delas, a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), coordenou os estudos que originaram a formulação do documento de 1949 (Prebisch, [1949] 2011) fundamental para o grande debate sobre desenvolvimento. Tal debate envolveu os autores mais consagrados da área nos anos 1950.

Os trabalhos nesta área convocaram economistas de várias cepas teóricas,⁴ inclusive marxistas, porém estes últimos deixaram nítido que a questão do desenvolvimento, como sua contraparte dialética, o subdesenvolvimento, são resultados dinâmicos do processo capitalista de acumulação. Assim, os autores marxistas que entraram nesse debate o fizeram para denunciar as causas do subdesenvolvimento e os problemas do desenvolvimento capitalista e não para reivindicá-lo. Por outro lado, o foco dos pensadores comprometidos com visão de mundo capitalista encontra neste campo uma possibilidade significativa de

⁴ A teoria do desenvolvimento é um campo da teoria econômica estabelecido no pós-Segunda Guerra Mundial que trata da questão de como superar os problemas das nações em termos de enriquecimento e distribuição de renda evitando o confronto internacional em guerras imperialistas. Podemos encontrar, nos livros clássicos de Agarwala e Singh (1957 [2011]), Charles Kindleberger (1958 [1976]) e Celso Furtado (1961), para citar apenas os clássicos, referências que atestam a existência e o estabelecimento deste campo, que ao lado de tantos outros da economia – teoria macroeconômica, teoria microeconômica, teoria da organização industrial, história econômica, para falar de alguns poucos já bem estabelecidos que compõem os currículos dos cursos de economia – é composto por uma variedade significativa de explicações, versões e abordagens e portanto estão em disputa. Para fins de compreender o quanto esta visão permanece para além de seu momento de criação, podemos tomar como referência um livro atualmente bastante lido e citado, já estabelecido como referência obrigatória na área, em Chang (2002).

disputa ideológica, como mostra não apenas, mas também, o título do trabalho de Rostow *Os Estágios do Crescimento Econômico: Um Manifesto Não Comunista* (1960, grifo nosso).

O desenvolvimento econômico passa então a ser a bandeira capitalista no contexto da guerra fria. Surge, de um lado, contra a visão liberal de que o comércio internacional e a divisão internacional do trabalho derivada das diferentes vocações produtivas dos países (definidas por meio de vantagens comparativas) geraria uma convergência de renda entre nações. De outro lado, precisa apresentar-se como alternativa, à experiência do padrão de intervenção econômico da União das Repúblicas Socialista Soviéticas (URSS) que teve forte influência no contexto intelectual do pós-guerra. Também no lado capitalista, ao lado da Grande Depressão de 1929, colocou-se a necessidade de intervenção do Estado na economia como evidente, pelo menos em momentos de crise e de recuperação econômica (uma perspectiva mais conservadora sobre este período está em Hayek (1944)). A teoria do desenvolvimento vai afirmar que a industrialização é um meio fundamental de garantir uma homogeneidade estrutural com integração produtiva que originasse em uma economia capaz de se inserir de forma autônoma no mercado internacional.⁵

A questão do desenvolvimento é, portanto, baseada em um conceito bem definido historicamente, mas muito flexível teoricamente. Autores clássicos (com base na análise do excedente para determinação de valor e distribuição) e keynesianos (portanto, com fundamento de teoria do valor e distribuição marshalliana)⁶ podem operar nestes marcos sem grande problema (Bharadwaj, 1978). Esta flexibilidade teórica determina também que,

⁵ Compartilhamos deste conceito de desenvolvimento apresentado por Furtado (1961), Bielschowsky (1988) e a tradição latino-americana da Cepal até os anos 1980.

⁶ Existe um debate na história do pensamento econômico em que alguns autores como Dudley (1989) que pretendem argumentar que Keynes não compartilha da teoria do valor e distribuição marginalista. No entanto, há vários autores pós-keynesianos (Joan Robinson e John Eatwell, 1973, Bharadwaj, 1978) e marxistas (Dobb, 1973) que apontam esta conexão entre Marshall e Keynes.

dentro do campo dos defensores no modo de produção capitalista como a forma mais eficiente de organizar a sociedade, é possível encontrar uma variedade política bastante grande entre os autores que vão se considerar desenvolvimentistas.⁷

O debate sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento não se esgotou no imediato pós-guerra ou com o fim da guerra-fria, seu esfriamento teve uma outra origem: a retomada do domínio do pensamento liberal por meio das visões neoliberais (Fleck, 2022). O pensamento neoliberal ganhou corações e mentes a partir da crise do sistema de Bretton-Woods (final dos anos 1960 e nos anos 1970) que previa controles nos fluxos internacionais de capital e abria a possibilidade para política de proteção à indústria nascente, projetos de desenvolvimento industrial, políticas fiscais e monetárias expansionistas nas diversas nações. O grande alvo do pensamento neoliberal era novamente o comunismo, e aquele pensamento identificava no Estado e sua intervenção na produção e na política econômica e social “aspectos comunistas” entranhados nas práticas dos países capitalistas.

O pensamento neoliberal ganha espaço no mesmo contexto de crise política e ideológica dos movimentos em busca das liberdades sociais e políticas (Fleck, 2022). Ao mesmo tempo em que cresciam os problemas internos ao padrão de desenvolvimento do pós-guerra (Hirschman, 2019), as contradições do sistema capitalista traziam à tona a pauta de grupos oprimidos pela lógica do capital. As vozes diversas da crise social causada pelas próprias contradições do capitalismo se expressaram por meio da luta pelos direitos civis (movimentos negros, dos povos originários, das mulheres, dos LGBTQIA+, entre outros) (Brown, 2019) e pelo direito a uma vida com saúde e paz (movimentos ambientalistas, anti-imperialistas e de descolonização). A força

⁷ Talvez por isso haja tantas escolas contemporâneas que reivindicam a teoria do desenvolvimento, porém sem utilizar diretamente a conceituação desenvolvimentista (às vezes chamados de velhos desenvolvimentistas) de forma pura: neo-desenvolvimentistas, novo-desenvolvimentistas, social desenvolvimentistas.

destes movimentos foi tão significativa que as dificuldades de operar com liberdade e democracia dentro do capitalismo evidenciaram a dinâmica estrutural destes tipos de opressão.⁸

Tais lutas apontam para os limites das dinâmicas do capitalismo que, ao mesmo tempo, absorvem e submetem mulheres, pessoas racializadas⁹ e a natureza em seu metabolismo, enquanto as excluem de qualquer poder decisório e de boa parte de seus possíveis benefícios. O histórico potencial disruptivo contra o capital contido nestas lutas determinou sua necessidade de incorporação ao núcleo identitário Barros (2024) do capital.

A combinação entre o avanço do neoliberalismo, desvalorizando o papel do Estado na garantia dos direitos de cidadania (civis e ambientais) e a necessidade de incorporação das pautas dos movimentos supracitados, vai abrir espaço para a sua absorção de forma bem particular (Fraser, 2023). Estas pautas passam a ser classificadas como problemas causados por falhas do Estado. Propõem, então, que se o Estado não produz a solução para estas questões a saída seria encontrar seu espaço de resolução no mercado. A criação do mercado de compensações dos danos causados pela estrutura social historicamente excludente surgiu como uma solução mais “rápida e eficiente” que a necessária reestruturação das relações sociais. Os mercados de opressões se multiplicaram ao longo dos anos 1990 e 2000 chegando à crise de 2008 como importantes mercados em expansão (ver Rech e Jerziorny, 2024).

A impossibilidade de solução da crise de

⁸ Estamos nos referindo aos movimentos estudantis que despertam uma onda de rebeldia na Europa em 1968 (especialmente Maio de 1968 na França) que tem impacto também nas Américas e em África. No campo do pensamento este movimento tem Foucault como um representante filosófico fundamental.

⁹ Usamos o termo “racializadas” e “racializados” para identificar pessoas não brancas. Reconhecemos que brancos e brancas também são racializados, no sentido de que ainda que seja a raça que é considerada hierarquicamente superior e que os instrumentos, as opressões e mecanismos do racismo são instrumentalizados por brancos e brancas em seus benefícios. No entanto, usamos os termos em diálogo com a literatura existente no campo dos estudos das relações raciais, em que estes termos são usados para identificar as pessoas que são oprimidas pelos mecanismos do racismo.

2008 somada à crise sanitária do Covid-19 revelaram novamente os limites das propostas no liberalismo, especialmente em sua versão atualizada - o neoliberalismo -, evidenciando, mais uma vez, as contradições de buscar na dinâmica do mercado a solução para os problemas que ele mesmo cria. As tentativas de denúncia das crises do sistema do capital têm ganhado várias formas. Entre elas encontramos as propostas da extrema direita fascista, articuladas ao autoritarismo exigido pelo padrão econômico e social neoliberal, as propostas sociais-liberais de intervenção do Estado para organização dos mercados em crise e a mercantilização dos problemas sociais, como também reapareceram as versões do desenvolvimentismo e, em menor medida, propostas socialistas.

Interessa-nos, portanto, pensar como a mercantilização das opressões é uma das formas de expressão da crise do modelo neoliberal de desenvolvimento, mas também, contraditoriamente, uma saída para esta mesma crise, apresentada pelas correntes de pensamento mercado-cêntricas, em especial no caso brasileiro.

RELAÇÕES RACIAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO NO BRASIL

Na seção 2, afirmamos que a organização social do capital se mantém porque o Estado e o aparato legislativo que defende a existência da propriedade privada. Para pensar a relação entre racismo, democracia e desenvolvimento no Brasil do capitalismo, dependente no tempo presente, é necessário dar um passo atrás e refletir um pouco sobre as implicações da criação do Estado nacional brasileiro e a criação de instituições que ratificaram a existência da propriedade privada durante a transição para a sociedade de classes, quando da abolição da escravidão e do surgimento da República.

Segundo Fernandes (1975), o processo de Independência política do Brasil foi movido pelo “medo da haitinização” e foi uma verda-

deira “revolução encapuçada”. Diferentemente do processo de revolução burguesa das sociedades liberais da Europa ou dos E.U.A. do século XIX, no Brasil a introdução do liberalismo foi peculiar. Apesar de terem sido criadas as bases para a autonomização e modernização do Brasil com a abertura do comércio para outras nações além de Portugal e com a introdução de técnicas, tecnologias, equipamentos e serviços industriais, a base da produção de toda riqueza seguiu sendo escravista não havendo abertura para um processo de democratização para o conjunto da coletividade.

Segundo o sociólogo, o liberalismo que nasceu no país se isentava de discutir, como ficou evidente com a Constituição de 1824, a instituição que por três séculos edificou toda fonte de poder político e econômico do país: a escravidão moderna. O liberalismo econômico chegou ao Brasil como abertura do comércio internacional sem alterar o regime de propriedade e o sentido da vida econômica do latifúndio monocultor de produção tropical orientada para lucro forâneo e concentração interna de poder. Tal sistema de produção conferia grande poder, econômico e político, aos produtores das fazendas escravistas, agentes da urbanização futura pela qual o país passaria. Adicionalmente, os laços de dependência econômica do Brasil foram sendo reconfigurados depois da autonomização política de 1822. Cada vez mais, ganharam contornos ingleses, pois estes seriam os principais agentes forâneos da “modernização sem mudança” que foi operada no país nas atividades de finanças, fretes, seguros, comunicações, transportes etc. (Fernandes, 1975; Moura, 1994a).

O que interessa para a discussão de democracia e desenvolvimento foi a forma de acesso à propriedade e aos direitos que se construiu durante a transição para a sociedade nova no século XIX. Florestan Fernandes afirma que na Independência do Brasil o patrimonialismo significava a confusão dos interesses privados com os interesses públicos e a reprodução do poder econômico e político

mediada pelo poder da propriedade privada (fosse a posse de terras ou a posse de pessoas escravizadas).

A autonomização política funcionou de forma a amalgamar um padrão de acumulação econômico e de dominação política que seria estamental, no sentido de garantir privilégios econômicos e políticos a grupos restritos da sociedade, com um padrão social que impedisse quaisquer possibilidades de mobilidade social vertical para os setores racializados, os quais eram a verdadeira base econômica da produção aqui instalada. Assim, a sociedade se conformou resistente às mudanças sociais e, sob a ótica do desenvolvimento desigual e combinado, atribuía funcionalidade econômica e social ao racismo como base da produção de valor e poder político.

Moura (1994a) exprime de forma ainda mais direta como o processo de surgimento do capitalismo dependente brasileiro foi uma “modernização sem mudança”. Segundo o autor, o surgimento do capitalismo no Brasil foi controlado pelos grupos dominantes de forma a não transformar radicalmente os princípios da vida socioeconômica de então. Em *Dialética radical do Brasil negro*, de 1994, Clóvis Moura discorre como por volta da segunda metade do século XIX, foram construídos o que ele chamou de “mecanismos de barragem” que garantiram uma transição lenta, gradual e segura entre a vida neocolonial do Império para a vida da sociedade de classes da República, no período que ele denomina de “escravismo tardio” (1850-1888).

Tais mecanismos de barragens eram instrumentos legais, relacionados às políticas da época e garantidos pelo recente Estudo Nacional, de perpetuação daquele padrão de dominação política e de exploração econômica. Eles significavam a reprodução de uma democracia restrita ao impedir (com barreiras) o acesso à propriedade e direitos para a coletividade. Este tipo de democracia era uma forma de participação política que só valia para um grupo muito restrito da sociedade imperial, pois ex-

cluía os escravizados, os que não tinham poses (terras e escravizados), os que não tinham renda acima de certo patamar e os libertos, por exemplo, de poderem votar. Sem contar que, com a Constituição de 1824, a mais longeva do Brasil, a religião do país foi oficializada como a católica, em detrimento de várias outras formas de religiosidade vigentes.

Moura (1994a) elenca algumas instituições modulares do escravismo tardio para mostrar como operavam os mecanismos de barganha que tiveram a função de embarrear a democracia substantiva para o conjunto dos trabalhadores brasileiros na transição para o capitalismo. Dentre elas temos: a tarifa Alves Branco de 1844; a lei 601 de 1850 (a lei de Terras); a lei Eusébio de Queirós de 1850; a política imigrantista e a guerra do Paraguai entre 1864 e 1870. Trataremos aqui somente da lei de terras, da lei Eusébio de Queirós e da política imigrantista, pois, dentre as cinco, são as que diretamente tratam da relação entre defesa da propriedade privada e projeto de país.

A lei de terras de 1850, que será tratada na próxima seção, reconfigurava a forma de acesso à propriedade fundiária no país através da mercantilização da terra sob um discurso democratizante de que qualquer brasileiro poderia adquirir terras no país. Conforme evidencia Moura (1994a), esta lei só não explicitava que os valores eram exorbitantes e, por isso, excluía a maior parte da população, pessoas racializadas, do usufruto da terra.

Tal instituição se conformou como um dos maiores perpetuadores da desigualdade de patrimônio no país. Especialmente porque garantiu que não houvesse nenhuma forma de reparação histórica para as pessoas escravizadas. De forma contrastante, os fundos arrecadados com as vendas das terras, agora mercantilizadas, favoreceram parte da política imigrantista subsidiando custos de deslocamento dos trabalhadores europeus e facilitando a venda de pequenos lotes de terra para estes mesmos imigrantes, em detrimento de qualquer facilitação de acesso à terra aos libertos.

A lei Eusébio de Queirós acabou com o tráfico negreiro em terras brasileiras e restringiu radicalmente a oferta de trabalho da produção escravista imperial. Teve os efeitos de intensificar o tráfico interprovincial, de valorizar o preço do escravizado no Brasil e de estimular uma série de leis protetivas à mercadoria, *pessoa escravizada*.

Tais leis protetivas eram a lei que impedia a venda separada de casais de escravizados (Decreto 1.695 de 15 de Setembro de 1869); a lei do Ventre Livre (1871) que, a partir de então, libertava os filhos de escravizadas nascidos quando estes atingissem 8 anos de idade condicionado a uma indenização, por parte do Estado, aos senhores da escravizada. Em caso de o senhor não ser indenizado, o filho da escravizada seria considerado livre ao atingir 21 anos de idade, depois de ter prestado serviços ao senhor de sua mãe; a lei do Sexagenário de 1885 (lei 3.270) que libertava escravizados que conseguissem atingir sessenta anos de idade nas degradantes condições da escravidão; a lei que proibia o açoite (1886). Tais leis, de fato, visavam à “proteção” da mercadoria (propriedade privada) *pessoa escravizada* e não tinham objetivo civilizatório de defender a pessoa negra escravizada das referidas barbaridades.

Paula (2021) complementa esta discussão sobre os mecanismos de barganha proposta por Moura nos lembrando o código comercial de 1850: uma ordenação jurídica sobre todas as regras de contratos que vigoravam no país. O código deu sentido jurídico às regras que garantiam as negociações de propriedade privada. Este conjunto de instituições modulares conjuntamente com as leis protetivas tinham o fim de garantir que houvesse uma transição suave até a abolição, que ocorreu em 1888 e liberou um contingente de cerca de 5% da população negra, que ainda seguia escravizada (Moura, 1994a).

O padrão de exclusão, exploração e dominação estava garantido. Não por acaso, em 1890, promulgou-se o Código Penal brasileiro que criminalizava formas de expressão de so-

ciabilidade tipicamente relacionadas ao povo negro, como o batuque, o candomblé e a capoeira e que explica a confusão no começo do Brasil republicano entre questão social e questão de polícia, apontada por Washington Luís. As políticas de encarceramento em massa da população negra se intensificam nesta época. Na verdade, como mostra Chaloub (2010) as políticas de encarceramento negro marcavam a precariedade do negro no século XIX, anteriores inclusive à transição ao mercado livre.

Mas o que esta discussão sobre o século XIX, trazida por Florestan Fernandes e Clóvis Moura tem a nos dizer sobre a opressão racial e sua relação com democracia e desenvolvimento do Brasil no tempo presente?

De forma objetiva: o racismo funciona no Brasil como um instrumento de dominação ideológica, operada inclusive pelo Estado, e base da exploração econômica da classe trabalhadora, a qual é racializada e tem condições de trabalho e vida precárias girando em torno da subsistência (Moura, 1994b). Portanto, os projetos de desenvolvimento no país devem ser lidos como projetos socioeconômicos que não fogem do *modus operandi* particular das leis de funcionamento da relação social, que é o capital no capitalismo dependente. Ademais, importante frisar, por mais que os projetos de desenvolvimento capitalista tenham um discurso modernizante, apresentam uma dialética radical, pois se utilizam de elementos do período colonial e imperial como o racismo e a segregação social não como resquícios do passado, mas como instrumentos funcionais da lógica do valor deste modo de produção novo.

Trouxemos as reflexões de Florestan Fernandes e de Clóvis Moura para destacar que é ao longo do século XIX, na transição para o capitalismo dependente brasileiro, que se conforma uma ideologia do branqueamento na sociedade brasileira que tentará ocultar e negar a importância do negro e dos povos originários na formação socioeconômica do país e que isto não vai desaparecer nos projetos de desenvolvimento capitalista. No capitalismo dependente a

base da dominação política demanda uma massa marginalizada no mercado de trabalho que funciona como “exército industrial de reserva” em relação às demandas de valorização do capital. Tal contingente funciona no mercado de trabalho pressionado para baixo os níveis de subsistência e as condições laborais do conjunto da classe (Fernandes, 1964; Moura, 1994a).

Casada com a ideologia do branqueamento, se criou a partir da abolição da escravidão a falsa ideia de que no Brasil tenderíamos a uma democracia racial já que as raças aqui coexistentes, conviveriam supostamente em harmonia mesmo durante a sociabilidade escravista. A existência deste mito se justificaria pelos benefícios que traria aos grupos dominantes: os isentava de reparação histórica para os setores escravizados; responsabilizava os próprios grupos racializados por sua posição marginalizada e criava uma falsa consciência social de que somos democráticos (Fernandes, 1964).

Como supracitado, o medo da haitinização era presente na sociedade de classes brasileira. Isto importa para entender que a história da república brasileira se mistura com a história de golpes sobre a democracia e a busca pelo que se chama de modernização (Ianni, 1988). Se construiu um padrão racializado no qual é importante que os espaços democráticos não estejam abertos para que os privilégios sejam questionados e a mobilidade social vertical permaneça engessada. Portanto, independente do regime político adotado, democracia ou ditadura, os projetos de desenvolvimento hierarquizam os setores populares numa divisão do trabalho de caráter classista, racial, sexual e ambiental. A história destas opressões durante todo o período republicano tem inúmeras nuances, mas os projetos de desenvolvimento do capital não fogem a este conteúdo de Estado classista, racista, sexista e explorador do meio-ambiente.

Não foi sem razão que Abdias Nascimento denunciou acidamente o projeto de desenvolvimento capitalista do Brasil republicano, como baseado numa estratégia de genocídio negro (que inclui também o dos povos

originários). A primeira república “democrática” promulgou um conjunto de leis, decretos e discursos que previam o apagamento da “mancha negra” na sociedade brasileira no passar de décadas (Nascimento, 1978). O longo governo ditatorial de Vargas perpetuou políticas imigracionistas embraquecedoras reprimiu os movimentos negros organizados da época. Prosseguiu com a reprodução de discursos de genocídio em direção à população originária durante a ditadura empresarial-militar presente, por exemplo, no discurso do ministro do interior do governo Geisel, Rangel Reis, em 1976: “Os índios não podem impedir a passagem do progresso [...], dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil” (Santos, 2023, p.30). A estratégia genocida esteve presente também na ditadura (1964 - 1985) ao promover o chamado “milagre econômico” sobre a base trabalhadora, o alvo do arrocho salarial e da opressão e repressão policial (Silva, 2024).

O processo de luta por abertura democrática com as greves operárias no fim da década de 1970, a criação do Partido dos Trabalhadores, o movimento das Diretas Já e a constituinte na década de 1980 culmina com a construção da Constituição de 1988. Ela foi baseada na luta pela conquista de direitos sociais e proteção à dignidade de vida e de trabalho dos povos racializados. A constituição cidadã ratificou promessas cidadãs (incluindo o voto dos analfabetos), todavia foi transformada pelo processo coetâneo de introdução do neoliberalismo no Brasil. Tal processo corrobora nossa hipótese de que independente da forma que assuma o Estado, persiste no seu conteúdo opressor e antidemocrático a história da nossa formação econômico-social.

A questão que fica para discussão da democracia e desenvolvimento no tempo presente é que, independente da forma vigente do Estado, o conteúdo de classe do Estado brasileiro segue sendo o mesmo da origem: garantir a propriedade privada e a estrutura de sociedade resultante da história de formação do capitalismo brasileiro. Assim, há uma per-

manência da reprodução institucionalizada do racismo de maneira a manter os setores racializados como a base da reprodução social e do valor, ainda que os governos tenham transitado entre projetos de desenvolvimento “neodesenvolvimentistas”, “neofascistas” e “neoliberais” desde 1988.

Pensar o Brasil no tempo presente demanda o resgate da criação daqueles mecanismos de barragem na passagem para o século XX, muito embora as especificidades do tempo atual devam ser escrutinadas¹⁰. Podemos elencar algumas formas atuais destes mecanismos de barragem dialéticos que, no discurso, tentam modernizar a sociedade brasileira, mas, na prática, são atualizações do padrão de poder político, econômico e social dos grupos dominantes. Sob a premissa neoliberal, mercantilizam as opressões. Queremos enumerar os seguintes mecanismos de barragem que atuam sobre as relações raciais no Brasil: a política de combate às drogas, a política educacional e a política macroeconômica. São atualizações das formas de barragem.

Por outro lado, a política educacional das últimas duas décadas deu novos contornos à relação entre democracia e desenvolvimento, no sentido que apresentamos na seção 2, principalmente a partir da regulamentação da lei 10.639 de 2003. Ela instituiu o ensino obrigatório da história africana e sua contribuição para a formação socioeconômica brasileira nas escolas de ensino privado e público do ensino fundamental ao médio. Adicionalmente, a lei 12.711 de 2012, que instituiu cotas nas instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos de instituições de ensino público, com insuficiência de renda e racializados, regulamenta uma reivindicação importante dos movimentos negros, dos povos originários e da educação pública de reparação

¹⁰ Para exemplificar: durante seu governo, Bolsonaro chegou a afirmar, conforme apontado no acervo do Conselho Indigenista Missionário, que a “demarcação de terras indígenas, áreas de proteção ambiental, quilombolas, parques nacionais levam a um destino que nós já sabemos, insolvência do Brasil” e caracterizou os povos indígenas como “massa de manobra que inviabiliza o progresso” (Santos, 2023, p.31)

histórica aos setores oprimidos da população brasileira, pois eles não têm o mesmo acesso a estes direitos que os grupos não-racializados.

Ainda assim, a mesma política inclui instrumentos neoliberais como a promoção da expansão do financiamento estudantil ao setor privado através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de bolsas e vagas em instituições privadas por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do número de instituições de ensino público superior via o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Em linhas gerais, esta expansão educacional da forma que se deu, de forma financeirizada (mercantilizada), aumentou o endividamento de jovens trabalhadores e fez com que instituições privadas pudessem se apropriar do fundo público para o financiamento de sua expansão, em detrimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão em instituições públicas (Leher, 2018). A mera promessa de maior acesso à educação não significa que isto terá efeitos democráticos para a economia, ainda mais quando setores específicos da sociedade são beneficiados com estas mudanças e aqueles que deveriam ser o alvo destas políticas - jovens periféricos - são os que mais sofrem com o desemprego, resultante e políticas macroeconômicas restritivas, depois de ser formarem e ainda carregam o endividamento.

Na medida em que se entende que os grupos dominantes brasileiros são resistentes às mudanças sociais, se entende que tal inflexão na política educacional causa ainda muita polêmica no debate público, pois, pela via ideológica, a sociedade tem forte caráter conservador. Defendemos que a expansão das ações afirmativas e do aumento das instituições têm uma função importante de transformação social na medida em que muda o perfil de quem tem acesso à educação no país, podendo se valorizar de novas formas no mercado de trabalho. Porém, ao mercantilizar o acesso à educação (caso da expansão de financiamento que gera endividamento via FIES e pelo número de bolsas e vagas do PROUNI) e ao não se preo-

cupar em promover efetivamente uma política de permanência nas instituições de ensino superior (caso das ações afirmativas), a política educacional no tempo presente demonstra seu caráter contraditório de modernização sem mudança característico do Brasil, constituindo assim um mecanismo de barragem.

Outra atualização dos mecanismos de barragem está na articulação da “moderna” política macroeconômica neoliberal assentada no tripé da política fiscal austera, política monetária restritiva e política de câmbio flexível. Em especial, destacamos como a política orçamentária no tempo presente atua no mesmo sentido da política educacional, realizando a apropriação de fundos públicos pelos interesses privados. Evidencia, assim, a persistência do patrimonialismo do Estado brasileiro que racializa a sociedade punindo a classe trabalhadora que sofre as consequências diretas desta apropriação dos recursos públicos principalmente nos setores de saúde, educação e assistência social, os quais vêm passando por recorrente cortes de gastos (Dweck; Rossi; Oliveira 2020; Brenck; Couto, 2023)).

Note-se, o problema que apontamos extrapola se o viés da política macroeconômica deveria ser monetarista ou keynesiana, por isso não aprofundamos esta clivagem. Apontamos que a mercantilização do acesso a direitos, promovida por ambas as correntes do desenvolvimento capitalista, exclui no seu diagnóstico que, no tempo presente, há unicidade entre opressão de raça, sexo, meio ambiente e classe. Logo, tais saídas não questionam o capitalismo aqui existente.

Por fim, a política de guerra às drogas é outro importante mecanismo de barragem atual, pois atualiza a forma da política de precariedade da liberdade do negro, enunciada por Chaloub (2020). A segurança pública tem suas delimitações contemporâneas moldadas na ditadura empresarial-militar, quando o aparato coercitivo policial-militar do Estado volta a tratar as populações periféricas como a causa dos problemas de segurança e de saúde públi-

ca e se utiliza do caráter ditatorial do regime para promover o genocídio negro através de uma política de encarceramento do jovem negro em massa (Telles *et al.*, 2020).

O quadro atual, sob o neoliberalismo, segue como González (2020) o delimitou: o maior alvo da violência institucionalizada do Estado e o maior alvo do encarceramento é o jovem homem negro. E, muitas vezes, é a mulher negra que tem de lutar para provar inocência de seu companheiro ou filho/parente em muitos casos de crime policial contra população periférica vítima da violência racista. A política de guerra às drogas promove um discurso de luta permanente por segurança pública para garantir lei e ordem com expansão mercantil do aparelho repressivo e ostensivo policial nas cidades brasileiras à custa de uma violência estatal que só perpetua a estratégia de genocídio do negro brasileiro.

MULHERES NO CAPITALISMO BRASILEIRO: processos históricos, estruturais e conjunturais de invisibilizações e exclusões na democracia e no desenvolvimento

A questão de gênero está intrinsecamente ligada à racial e ao processo de formação econômico-social. As crises ligadas ao neoliberalismo (Saad-Filho, 2015) também afetam as mulheres nos processos de democracia e no desenvolvimento brasileiros. Sob a ótica do “presente como história” (Hobsbawm, 1997), a invisibilização e exclusão das mulheres no Brasil não são fenômenos recentes, mas parte da dinâmica histórica do capitalismo e da formação econômico-social brasileiros.

A partir da contribuição das teóricas feministas ligadas ao marxismo, em especial, as autoras da Teoria da Reprodução Social (TRS), a compreensão do sistema capitalista implica analisá-lo como uma totalidade contraditória em que as relações de classe, gênero e raça “determinam ou constituem umas às outras e a to-

talidade social, essa última, por sua vez, exhibe sua própria lógica de reprodução” (Ferguson, 2017, p. 22). A construção desta análise deve se configurar através de uma teoria unitária das relações sociais no capitalismo, restabelecendo o pensamento marxiano, com o objetivo de compreender a relação entre as dinâmicas sociais econômicas e extra econômicas, evidenciando, assim, como as categorias de opressão são geradas simultaneamente e de maneira imbricada à produção de mais-valor, tornando impossível sua hierarquização (Ruas, 2025).

Como destacam alguns e algumas intérpretes do Brasil como Lélia Gonzalez (2020) e Heleieth Saffioti (1976), o processo de formação socioeconômica e cultural do Brasil foi marcado pelo signo da violência contra as mulheres e pelo constante (e, até a atualidade, significativo) processo de objetificação das mulheres, em especial das mulheres racializadas como Lélia Gonzalez (2020) destaca, em especial. Nossa tão discutida miscigenação se configurou por processos de violência sexual e abusos de mulheres racializadas (dos povos originários, escravizadas ou não, e de África transplantadas para o Brasil como escravizadas) por homens, em sua maioria brancos, descendentes dos europeus colonizadores. Esta característica não é exclusiva de nosso processo histórico, mas de tantos outros países com passado colonial e escravocrata.

As mulheres brancas também, ao longo da história brasileira (e do capitalismo mundial) não foram e não são eximidas de sofrerem violências e opressões. Mas estas se estabeleceram em contextos nos quais, por serem brancas, poderiam desfrutar de determinados acessos a espaços que as já citadas barragens a pessoas racializadas não permitiam. No caso de mulheres pertencentes à elite econômica e à burguesia, esses acessos eram (e são) ainda mais significativos. No entanto, ter mais acessos que as mulheres negras não evitou de viverem barragens nos espaços de poder, da democracia representativa e dos mecanismos de apropriação dos resultados de valorização do valor.

Apesar dos avanços econômicos e de industrialização durante o *desenvolvimentismo* (1930-1980),¹¹ as questões de gênero ficaram ausentes nos debates sobre desenvolvimento e dos processos de crescimento, ainda que ao longo do século XX importantes conquistas dos movimentos feministas tenham se realizado.¹² Nos anos 1960 e 1970, mesmo com o crescimento industrial, as mulheres – especialmente as negras – ocuparam posições marginalizadas, com salários baixos, condições precárias e trabalhos vinculados aos cuidados e serviços, reforçando a divisão sexual (e racial) do trabalho (Gonzalez, 2020; Saffioti, 1976/1979), marcados pelos baixos salários, pelas condições de trabalho mais precarizadas e pela ocupação em postos de trabalho mais marginalizados e com a marca da divisão sexual do trabalho que destina às mulheres os trabalhos de cuidado (remunerados e não-remunerados), de serviços e de hierarquias mais baixas (Hirata; Kergoat, 2007). Essa exclusão se reconfigurou e persistiu no neoliberalismo (pós-1990), inclusive no social-liberalismo (2003-2014), e se intensificou e se agrava em períodos de viés autoritário, como 2018-2022 (Olivera et al., 2020; Machado; Mano, 2023).

Entre 1995 e 2015, dados do Ipea e IBGE (Pnad) mostram que as mulheres trabalharam mais horas semanais que os homens, com 90% realizando tarefas domésticas não remuneradas (contra 50% dos homens). No período, todos os grupos tiveram aumento de renda, mas em proporções distintas: mulheres negras lideraram (com aumento de 80%), enquanto homens brancos tiveram o menor crescimento (11%). A hierarquia salarial, porém, manteve-se inalterada: homens brancos no topo, segui-

dos por mulheres brancas, homens negros e mulheres negras. O desemprego também reflete desigualdades: homens (7,8%) estão menos desocupados que mulheres (11,6%), com mulheres negras sendo as mais afetadas (13,3%). A pandemia intensificou esse cenário, reforçando a posição de homens brancos no topo e mulheres negras na base socioeconômica.

Como já afirmamos, as mulheres no Brasil, assim como em outras sociedades capitalistas, ficaram às margens dos processos de crescimento, ainda que tenham sido pilares fundamentais para a garantia da acumulação de capital (Bhatthacharya, 2023; Saffioti, 1976; Mies, 1986; 1993). Esta marginalização se configura com a combinação de processos que envolvem a normalização e determinação das tarefas e tipos de trabalhos considerados “de mulher” e a inserção marginalizada e precarizada das mulheres no mercado de trabalho, majoritariamente, no caso de mulheres racializadas.

Por este processo, às mulheres cabem as tarefas de cuidado e dos trabalhos domésticos (Bhatthacharya, 2023; Hirata; Kergoat, 2007; Fraser, 2023; Ruas, 2025), ou seja, o trabalho de reprodução social da humanidade que também tem como função social e valor, no capitalismo, produzir valor e mais valor. Esta determinação social se configura em dinâmicas econômicas que contribuem à lógica do capital e de sua valorização ao garantir um espaço de produção, reprodução e continuidade da força de trabalho em condições de realizar suas funções sociais e econômicas no capitalismo sem que isso implique necessariamente em aumentos do valor da força de trabalho (salários), logo, em redução do excedente apropriado pelos capitalistas - mais-valor.

A constituição de 1988 é um marco de cidadania, com a garantia do sufrágio de fato universal e com uma série de direitos sociais e econômicos, trazendo elementos que buscam democratização de direitos e de acesso às benesses do desenvolvimento. A constituição de 1988 reconhece a igualdade entre homens e mulheres (Schumacher, 2018), mas a mudan-

¹¹ Periodização de autores de referência como Bielschowsky & Mussi (2005); Fonseca & Salomão (2017).

¹² Como: conquista ao direito feminino ao voto (1932); o direito à licença maternidade aparece pela primeira vez com a Constituição de 1934; criação do Estatuto da Mulher Casada (1962) um marco na conquista de direitos pré Constituição de 1988, que conferiu direito ao trabalho sem autorização do marido, direito à herança entre outros; “Lei de Igualdade de Oportunidade de Crédito” (1974); direito ao divórcio (1977); primeira delegacia da mulher é criada em 1985; para citar alguns dos principais.

ça na legislação, assim como outras derivadas deste elemento, só é reconhecida com o Código Civil de 2002, que entra em vigor em 2003. E em um contexto mais geral das lutas pelos direitos civis e pela cidadania, com a consolidação do neoliberalismo a partir dos anos 1990, estes direitos não foram de fato implementados (Bolonha; Souza de Oliveira; Berner, 2018; Nogueira, 2010; Brown, 2016; 2019).

Após a redemocratização e a Constituição de 1988, o neoliberalismo se consolidou no Brasil (Saad-Filho; Morais, 2018). Suas políticas macroeconômicas e sociais, aplicadas sobre direitos já frágeis, reduziram a capacidade do Estado de criar políticas públicas inclusivas, agravando desigualdades e opressões do capitalismo dependente brasileiro (Gago, 2020), através da mitigação das desigualdades, das opressões e das mazelas que atingem o capitalismo dependente brasileiro - desigual e de proporções continentais. Áreas como saúde, educação, cidadania e assistência social – essenciais para o cuidado e, portanto, para as mulheres – foram as mais impactadas por cortes fiscais.

A expressão mais recente destas políticas foram a implementação do “teto dos gastos”¹³ (2016 e 2019) e o “novo arcabouço fiscal” (NAF). O teto de gastos esprou o impacto fiscal para áreas como direitos da cidadania, habitação, ciência, tecnologia e cultura (Dweck; Rossi; Oliveira, 2020), levando saúde e educação até mesmo a um desfinanciamento (2018-2020). O NAF apresenta riscos ao financiamento de políticas sociais inclusivas e redistributivas (Bastos, 2023), essenciais para reduzir desigualdades e incluir grupos oprimidos, como mulheres e pessoas racializadas (Dweck; Rossi; Oliveira, 2020).

Nos marcos das sociedades capitalistas, estando o Estado ausente ou fragilizado nos

campos dos cuidados, sociais e da reprodução da vida, conforme destaca Gago (2020), estas áreas recaem sobre as mulheres, reforçando o papel social a elas delegado com tarefas domésticas e de cuidado que são necessárias e sem remuneração. Isto determina um contexto de maior sobrecarga, no caso de mulheres que estão inseridas no mercado de trabalho gerando pobreza do tempo, piora da qualidade de vida com as chamadas duplas e triplas jornadas. As características geradoras de desigualdades e de viés antidemocrático do capitalismo se reforçam e se agravam na configuração do capitalismo de tipo neoliberal, e de maneira intensificada nas sociedades de capitalismo dependente (Bambirra, 1972).

Com a consolidação do neoliberalismo, os direitos constitucionais não foram efetivamente implementados (Bolonha; Souza de Oliveira, 2018), agravando as condições de vida e sociabilidade – já fragilizadas pela crise da dívida e hiperinflação dos anos 1980 e início dos anos 1990 e pela perda de direitos sociais durante a ditadura (Ianni, 2019 [1981]). Isso intensificou as mobilizações sociais. As pautas desses movimentos foram deslegitimadas durante os governos conservadores, ocultadas ou cooptadas por perspectivas liberais e mercado-cêntricas (Viana, 2018), aprofundando a marginalização, desigualdade e a crise da sociabilidade capitalista em um ciclo vicioso.

As reivindicações dos movimentos feministas transmutadas pelas instituições da ordem, por governos de caráter social-liberal ou pelo grande capital (que se beneficiam de ações pela lógica do *marketing* social), sendo incorporadas sem abalar as estruturas que originam os problemas. Criam-se recomendações e programas de incentivo à inserção econômica das mulheres de áreas periféricas através do estímulo ao empreendedorismo como saída, reforçando e reconfigurando os mecanismos de dominação e exploração das mulheres (Schild, 2007).

Nos governos social-liberais ou de caráter neoliberal, a implementação da austeridade

¹³ O chamado “Teto dos gastos” diz respeito à Emenda Constitucional nº 95/2016 (EC 95) apresentada durante o governo Temer que tinha como objetivo reduzir o tamanho do Estado brasileiro via contração das despesas públicas federais (principalmente, as discricionárias, destinadas ao custeio de diferentes áreas como saúde, educação, investimentos do governo federal...), seguindo portanto um viés de austeridade, típico do neoliberalismo.

fiscal limita a implementação de políticas públicas para mulheres, priorizando ações como redistribuição de renda (Passos; Waltenberg, 2016), acesso a crédito (Teixeira, 2020) e incentivo ao microempreendedorismo – via implementação de cursos técnicos de formação, acesso ao crédito e políticas públicas indiretas, por exemplo. No entanto, essas políticas têm efeitos ambíguos: embora facilitem o crédito, também podem levar ao endividamento, dada a incerteza dos negócios. Além disso, a austeridade reduz verbas sociais, restringindo a abrangência dessas iniciativas e prejudicando políticas essenciais que aliviariam a carga do trabalho de cuidado das mulheres e melhorariam sua qualidade de vida. Mas o tipo de política de incentivo ao empreendedorismo tem um elemento perverso: via mecanismos da financeirização da vida que podem permitir o acesso ao crédito para mulheres que de outra maneira não teriam, mas que podem também levar ao endividamento destas mulheres, afinal, os investimentos podem dar certo ou não.

As mulheres periféricas (em sua maioria, racializadas) são estimuladas a se tornarem agentes econômicos do tipo empreendedores – na dinâmica das economias mercantis como a capitalista é essencial estar inserido nos mercados e nas dinâmicas econômicas – em condições em que se tornam empresárias de si mesmas (Dardot; Laval, 2016). Ou seja, redireciona-se o problema social e coletivo para a pessoa individualmente (Schild, 2007; Mencato, 2022). Aqui nos referimos à atuação da ONU-Mulheres e do FMI, por exemplo, com suas políticas e recomendações com ênfase ao “empreendedorismo feminino” nas regiões periféricas e pauperizadas.

Mesmo que estas medidas incentivem soluções para os concretos e graves problemas enfrentados pelas mulheres, propõem saídas individuais e individualizadas para problemas estruturais e coletivos. Mascara-se, assim, as reais causas para estes problemas: as dinâmicas de geração de desigualdades com a expansão da acumulação capitalista (Marx, 1985

[1867]), intensificadas nas economias dependentes, e as dinâmicas de inserção econômica das mulheres de forma marginalizada e precarizada (Saffioti, 1976).

O austericídio tem sua face monetária também. A política de juros altos, leva à – a partir de uma leitura partindo do Princípio da Demanda Efetiva (oriunda de autores como Kalecki e Keynes) – uma redução da demanda agregada e ao aumento do endividamento (elevação do custo do endividamento com a alta dos juros), afetando especialmente mulheres, já mais vulneráveis economicamente. Essa medida prejudica emprego e crescimento, impactando grupos marginalizados. Vale ressaltar que há atualmente um significativo processo de endividamento da população brasileira, especialmente das mulheres (Teixeira, 2020; Rodriguez, 2020). A implementação de política monetária contracionista também impacta a demanda agregada e, portanto, os níveis de emprego e crescimento da economia, afetando ainda mais os grupos oprimidos e marginalizados.

No Brasil, embora governos social-liberais tenham incluído pautas de gênero, limitadamente, de maneiras mais focalizadas e conjunturais, o cenário piorou perversamente: após 2016, a combinação de neoliberalismo e neoconservadorismo intensificou ataques aos direitos das mulheres e a políticas de inclusão e de defesa das mulheres (Machado; Mano, 2023).

A derrota de Bolsonaro permitiu a retomada de discussões sobre pautas do feminismo, tanto com o Ministério das Mulheres, como os Ministérios dos Direitos Humanos e da Igualdade Racial, e a implementação da Política de Cuidados no Brasil (2024), com potencial para reduzir a carga de trabalho reprodutivo das mulheres e promover alternativas coletivas para os cuidados que não sejam via mercado. No entanto, esse avanço convive com implementação de políticas macroeconômicas contracionistas, como o novo marco fiscal (com forte teor de austeridade), de política monetária restritiva, de ampliação da propagação do empreendedorismo como solução para

questões econômicas individuais - há inclusive o Ministério do Empreendedorismo - e, no momento em que este artigo era finalizado, o início dos debates sobre uma Reforma Administrativa de caráter conservador e restritivo, proposta a partir da Câmara dos Deputados.

No que concerne às questões das mulheres, dos processos de opressão às mulheres e nas possibilidades de combate e solução para problemas estruturais das sociedades capitalistas que envolvam a dimensão de gênero, nos encontramos na mesma encruzilhada que as pautas de dimensões raciais e ambientais: vivemos um contexto de *polícrise* (Saad Filho, 2025) que envolve vários aspectos da vida social, logo, mudanças são fundamentais. Mas que tipo de mudanças? E quais tipos de mudanças podem ser de fato democráticas, inclusivas e estruturais? E se avançarmos em mudanças conjunturais e soluções mitigadoras, parciais e temporárias, estamos pavimentando o caminho para mudanças estruturais, transformadoras de fato?

QUESTÃO AMBIENTAL E CAPITALISMO DEPENDENTE: o caso brasileiro

Quando falamos hoje em questão ambiental podemos contar com ouvidos abertos, ainda que desconfiados, porém no caso brasileiro a história nem sempre foi assim. Especialmente se pensarmos que a questão ambiental não é simplesmente uma crise de manejo de poluição, degradação ambiental e suas consequências, mas um resultado histórico dinâmico da mercantilização das riquezas naturais. Em um país, em que o processo de colonização gerou uma relação muito promíscua entre o público e o privado, em que as elites locais construíram relações patrimonialistas com os espaços públicos, a lógica da apropriação privada dos benefícios da propriedade pública e da socialização dos problemas gerados por ela, determinaram, em larga medida, ouvidos mudos para a questão ambiental.

Moore (2015) mostra que o capitalismo é uma forma histórica de reorganização dos fluxos da natureza que se relacionam não apenas com material e energia, mas também com poder. É com base nesta perspectiva que podemos apontar o quanto uma possível democracia e os diversos modelos de desenvolvimento estão intimamente relacionados com as formas históricas de apropriação da natureza. Segundo Lowy (2013) “a crise econômica e a crise ecológica resultam do mesmo fenômeno: um sistema que transforma tudo - a terra, a água, o ar que respiramos, os seres humanos - em mercadoria, e que não conhece outro critério que não seja a expansão dos negócios e a acumulação de lucros” (Lowy, 2013, p. 79). Neste mesmo artigo, o autor ainda afirma que “as duas crises são aspectos interligados de uma crise mais geral, a crise da civilização capitalista industrial moderna” (Lowy, 2013, p. 80). Como já discutimos no início do texto, esta forma de apropriação da vida necessariamente é excludente e seus “benefícios” só podem existir enquanto forem privilégio de uma minoria. Tal padrão de produção, consumo, transporte e habitação é, literalmente, insustentável do ponto de vista da existência planetária.

Rech e Jerziorny (2014) demonstram que as formas pelas quais o Estado brasileiro veio desenvolvendo a política do espaço agrário atenderam, historicamente, aos interesses das classes dominantes. Ao mesmo tempo, sua transformação seguiu os movimentos delimitados para as economias dependentes na divisão internacional do trabalho e nos movimentos internacionais de capital, reforçando a percepção compartilhada aqui de que as reorganizações da propriedade sobre os fluxos da natureza compõem a estratégia de facilitar a mercantilização desse setor. A estratégia de mercantilização tem consonância com o modelo econômico em voga em cada período histórico, sem se preocupar o quanto degrada as condições naturais e veda à classe trabalhadora ter acesso aos seus usos e benefícios.

Neste sentido, estudar os processos por

meio dos quais, no Brasil republicano, reorganizaram-se os fluxos da natureza em prol da acumulação capitalista em nível global, nos convida a buscar suas raízes na constituição do Estado nacional brasileiro independente.

Até bem próximo do ato de independência de 1822, a propriedade sobre a terra no Brasil era regida pelo sistema de sesmarias, em suas diferentes formas de atualização histórica (Nozoe, 2006). Na verdade, pouco antes do 7 de setembro de 1822 a coroa portuguesa já havia decidido suspender a concessão de terras de sesmarias em virtude de problemas em seu controle e fiscalização.¹⁴ Esta forma de apropriação da natureza de características feudais já encontrava alguns problemas para o desenvolvimento do tipo de lógica de produção que se estabelecera no Brasil colonial. Mais que isso, abria espaço para que pequenos produtores se apossassem de terras devolutas para fins de estabelecimento de seus roçados. Se o controle da distribuição pelo poder do rei de Portugal era o princípio do sistema de concessão de sesmaria, sua falta de fiscalização e controle abria espaço para os não donatários estabelecerem suas pequenas produções.

O Estado brasileiro independente não conseguiu organizar uma nova forma de regulamentação da concessão de terras de sesmaria, optando pelo estabelecimento da Lei de Terras (Lei nº601 de 18 de setembro de 1850). Aquela lei dispunha

sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas parti-

culares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara” (Brasil, 1850).

O primeiro artigo desta lei estabelece nitidamente sua intenção de transformar a possibilidade de uso da terra em mercadoria, determinando a existência de um mercado de terras. A lei simplesmente estabelece que “Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (op. cit.). Com isso, ficou estabelecido que o latifúndio se manteria como forma principal de propriedade da terra, na medida em que reconheciam a propriedade daqueles que já possuíam terras devidamente registradas junto ao Estado e que aqueles que não as possuíam até aquela data ficavam obrigados a obtê-las apenas por meio de compra e não mais por meio da posse.

Esta foi a segunda forma de apropriação da natureza no Brasil (Ramos, 2012; Silva, 2018). Se a primeira destituiu os povos originários e ignorou seus modos de manejo e relação com a natureza, esta segunda expropriou todo e qualquer produtor não articulado com as formas históricas de organização do direito e do Estado brasileiro de usufruir da terra em que vivia e/ou encontrava para produzir sem pagar por ela, especialmente os quilombos. Observando a história da legislação sobre a terra, as minas, os recursos hídricos e sobre todos os seres vivos que compõem a biodiversidade do país podemos encontrar o registro do processo de mercantilização da natureza no Brasil e sua conceitualização necessária para associar-se às formas de exploração mais atuais.

Não se pretende com isso afirmar que não houve ou não há uma luta permanente dos povos oprimidos e da classe trabalhadora pelo direito à natureza. Porém, devemos identificar que a forma dominante de exploração da natureza esteve sempre em consonância com um modelo de desenvolvimento voltado para o estabelecimento de uma sociedade capitalista inspirada nas formas europeias.

¹⁴ Resolução de 17 de julho de 1822 suspende a concessão de terras de sesmarias. O fim da concessão de terras pela aplicação do regime de Sesmarias no Brasil possui como termo o questionamento judicial formulado pelo sesmeiro Manoel José dos Reis à Mesa do Desembargo do Paço. O pedido do sesmeiro revelou o já conhecido imbróglio quanto a demarcação e a fiscalização destas concessões, evidenciando as falhas do regime em controlar quais terras ainda poderiam vir a ser objeto de novas dadas em sesmarias. Em resposta, a Mesa do Desembargo do Paço editou a referida resolução, em favor do pleito de Reis e, ao mesmo tempo, determinando a suspensão de todas as concessões futuras até a convocação da Assembleia Geral Constituinte.

Pensando na dimensão democrática e dos direitos, a lei de terras de 1850 sobreviveu com poucas modificações até a formulação do Estatuto da Terra, promulgado em novembro de 1964, durante a ditadura empresarial-militar no Brasil. O Estatuto da Terra, que prevê explicitamente reforma agrária e política agrícola, por longo período foi limitado em sua execução, em termos de função social da terra, pelo Código Civil de 1916. O conhecido código Beviláqua, prevalecente no direito civil brasileiro até sua substituição, em 2002, pelo novo código civil, tinha três pilares declarados: a família, a propriedade e o contrato, e considerava o direito à propriedade um direito absoluto. Ao mesmo tempo, no próprio Estatuto da Terra se estabelece que:

§1º a propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.” (Brasil; Estatuto da Terra, 1964 - grifo nosso)

A exigência dos “níveis satisfatórios de produtividade” pode servir para muitos propósitos, na medida em que o conceito de produtividade para ser compreendido tem que ser pensado em termos de tempo, de escala e de uma relação específica capital-trabalho que corresponda a uma tecnologia física bem estabelecida. Em qualquer caso a ideia de produtividade tem como fundamento a ideia de produção para o mercado. Assim, este mesmo conceito pode tanto servir para identificar o latifúndio improdutivo como pode punir um agricultor familiar que não tem capital para manter equipamentos que promovam alta produtividade ou que não deseje produzir para além de sua subsistência.

As questões trazidas até aqui no que se referem à questão agrária podem ser aplicadas, com suas devidas mediações, ao que Moore

(2015) conceitua como as “Quatro Baratezas”, que são a força de trabalho, alimentos, energia e matérias-primas. Cada um destes elementos é crucial para a acumulação de capital e são todos apropriados e transformados em mercadoria pelo desenvolvimento das relações sociais de produção capitalistas. Neste sentido, o trabalho de Moore (2015) pode ser também compreendido como descrevendo a expansão de fronteiras e a exploração dos “presentes gratuitos” da natureza em um processo que Harvey (2005) descreve como acumulação por desapropriação e que encontra no Estado, na formulação de suas leis e seu poder de implementação das mesmas, um de seus maiores aliados.

É neste sentido que consideramos importante observar como a dinâmica que a apropriação da natureza e a transformação de relações sociais e humanas em mercadoria são aspectos da expansão, das contradições, das crises e também das soluções apresentadas pelo sistema capitalista para os seus limites. O Estado é um ente fundamental para a viabilização deste processo, pois sem as leis de contrato e garantia da propriedade privada não seria possível este processo renovado e permanente de transformação, no capitalismo, de cada aspecto do modo de produção material da vida em mercadoria.

Kato, Kortin e Menezes (2022) atualiza a referência desta movimentação no Brasil ao avançar no entendimento do que está em jogo no cenário atual de profundas alterações nos marcos legais que pretendem facilitar a regulamentação fundiária, coexistindo com um cenário de crescente flexibilização das leis que regem a proteção ambiental no Brasil. Assim, uma aparente desburocratização traz de contrabando uma ampliação do escopo dos estabelecimentos e empreendimentos que poderão ser regularizados incluindo nas suas regras posses com dimensões cada vez maiores e que dificilmente poderiam ser consideradas “pequenas propriedades”. Desta forma beneficiam médios e grandes proprietários que procuram ocupar terras públicas, em muitos casos áreas

de interesse socioambiental, as utilizam privadamente para lucro e depois são “premiados” com sua propriedade.

Mais uma camada deste processo de mercantilização está na financeirização e assetização da natureza. Tal processo encontra amparo no Estado e suas regulamentações, e quando não o possuem, encontra disposição para regularização, como aponta Barreto (2024):

O debate sobre financeirização da natureza, revela como os recursos naturais são cada vez mais capturados a partir de uma nova lógica. O processo histórico desta constituição passa por mudanças institucionais e por uma enorme concentração de capitais, que permite que a natureza passe a ser configurada como uma nova classe de ativos alternativa. (Barreto, 2024, p.17)

Rech e Jerziony (2024) mostram como nos anos mais recentes criou-se os Fundos de Investimento em Agronegócios (FIAGRO), as Letras de Crédito Agrícolas (LCA) e os Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA) trazendo para a lógica do financiamento da produção agrícola o esquema já estabelecido para o mercado imobiliário com os Fundos de Investimento Imobiliário (FII). A combinação destas letras de crédito e certificados agrícolas com outros títulos e imóveis, permite a construção de instrumentos estruturados de crédito que são negociáveis com muita facilidade no mercado financeiro. Ao mesmo tempo, tais instrumentos espriam os benefícios para atividades agrícolas históricas nas políticas governamentais brasileiras, de forma indireta, para outros setores do capital financeiro.

Em Rech e Barreto (2022) perceber-se como estas estratégias de financeirização dos mecanismos de acesso à exploração dos recursos e fluxos do meio ambiente são parte de estratégia de mercantilização da natureza e inclusive, e talvez do primeiro fluxo natural a ser mercantilizado: a força do trabalho humano. No referido texto os autores argumentam que:

(...) da mesma forma que para a existência generalizada da mercadoria foi necessária a abstração das qualidades intrínsecas aos diferentes produtos dos

diferentes trabalhos, resultando em sua afirmação quantitativa, enquanto valores reduzidos à quantidade da força de trabalho social utilizada e reconhecida, para a existência generalizada de ativos financeiros esse processo de abstração se faz indispensável. (Rech; Barreto, 2022, p.43)

Assim, a assetização da natureza, para fins de financeirização, se apresenta como a faceta mais atual do processo de mercantilização do sociometabolismo da Terra que caracteriza o capitalismo. Tal movimento compõe uma estratégia de buscar superar a crise atual do capital, expressa em tantas outras questões, mas também na crise ambiental por meio da criação de novas mercadorias que pretendem dar lugar a um conjunto de produtos ambientais controlados e controláveis, em volume e qualidade, pelo mercado. Na história do capitalismo não há nada que comprove que tais estratégias tenham solucionado as questões postas socialmente como problemas derivados da dinâmica capitalista, no entanto estas parecem ser sempre aquelas apresentadas pela classe que pretende preservar a ordem social do capital.

CONCLUSÃO: pensando saídas e encontrando desafios

Como destacamos anteriormente, a questão concreta da realidade excludente de determinados grupos sociais da decisão política e econômica e o uso sistemático desses coletivos para alimentar a dinâmica do capitalismo revelam a contradição histórica inerente à lógica do capital. Esta questão estrutural conectada ao avanço do neoliberalismo, desvalorizando o papel do Estado na garantia do acesso aos direitos anunciados como parte do projeto do Estado de Bem-estar Social ou mesmo do Estado Democrático de Direito caracterizam a dimensão contemporânea da crise da ordem social capitalista.

Para dar conta desta crise amplamente denunciada pelos problemas das relações ra-

ciais, de gênero e ambientais em seus movimentos organizados, as propostas dominantes vão abrir espaço para a sua absorção de forma bem particular. Identificam a estrutura estatal como a portadora da forma ossificada das opressões, ao mesmo tempo que anunciam o mercado como o verdadeiro espaço de possibilidade da igualdade e da democracia por meio da ação máxima da livre escolha humana. Todos os seres humanos entrariam na esfera do mercado como iguais, apenas diferenciados pelas mercadorias com que podem contribuir para a produção social da vida.

No tempo presente, há um grande mercado de compensações dos danos causados pela estrutura social historicamente excludente não deveria aparecer nem como uma surpresa nem como uma inovação significativa. Estas nada mais são que as tentativas historicamente reiteradas do capital reapresentar o mercado como a solução “rápida e eficiente” para as suas próprias contradições.

Angela Davis (1981) aponta como existe uma unicidade das questões de gênero, raça e classe como elementos estruturais (e estruturantes) do capitalismo (em suas diversas formas). Olhemos ainda a questão ambiental como uma expressão crescente da dimensão originária da acumulação primitiva que define o capitalismo e toma as formas de: exploração e opressão predatórias; racismo ambiental; objetificação e usurpação do papel social do cuidado entre tantas outras que explicitam que reprodução da vida e reprodução do capital como elementos que se opõem.

As opressões existem de forma intrínca e amalgamadas a justiça social e econômica e democracia de fato só podem ser atingidas se pensarmos esses elementos como eixos centrais unificados na luta. Portanto, os limites das discussões sobre desenvolvimento nos marcos tradicionais aparecem como as saídas mitigadoras, necessárias em alguma medida, mas que não podem ser nosso horizonte, pois não geram mudanças estruturais nas relações sociais. Ao mesmo tempo, precisamos reco-

nhecer as saídas liberais em sua superficialidade e contradição, pois mistificam as verdadeiras raízes destas questões relacionando-as com a falta e não com o excesso de capitalismo.

Resta aos movimentos sociais o desafio de como pautar mudanças de fato estruturais (e revolucionárias) no contexto atual (neste “zeitgeist” - espírito da época), em que a crise das soluções neoliberais abriu espaço para a desesperança e com ela o avanço da extrema direita e do fascismo. A má notícia é que o neoliberalismo combina perfeitamente com a forma política autoritária, demonstrando uma convergência entre o desenvolvimento, a democracia e a ditadura do capital.

Recebido para publicação em 02 de junho de 2025
Aceito para publicação em 14 de outubro de 2025

Editor Chefe: Renato Francisquini Teixeira

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:

Maria Malta – Conceitualização. Análise formal. Investigação. Metodologia. Administração do projeto. Supervisão. Visualização. Escrita - esboço original. Escrita - revisão e edição.

Carla Curty – Conceitualização. Análise formal. Investigação. Metodologia. Administração do projeto. Supervisão. Visualização. Escrita - esboço original. Escrita - revisão e edição.

Jaime León – Conceitualização. Análise formal. Investigação. Metodologia. Administração do projeto. Supervisão. Visualização. Escrita - esboço original. Escrita - revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS:

Os dados deste artigo podem ser obtidos mediante solicitação ao autor correspondente

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S e ROSSI, P. *Racismo precisa ser tratado como tema fundamental da economia*. In: Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/08/racismo-precisa-ser-tratado-como-tema-fundamental-da-economia.shtml>. Acesso em: 01 jun. 2025.

ALMEIDA, S. I.; PAULANI, M. L. O silêncio Eloquent: por que as teorias do desenvolvimento calam sobre o racismo? *Brazilian Journal of Political Economy* (Revista de Economia Política), v.45, n.1, 2025.

BAMBIRRA, V. *O capitalismo dependente latino-americano*. Florianópolis: Insular, 1972.

- BARRETO, H. M. A natureza assetizada? Pistas para compreensão do avanço da financeirização. Anais do ENEP, Marabá, 2024.
- BARROS, D. *O que é identitarismo?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2024.
- BARROS, C. S. *Povos indígenas e desenvolvimento capitalista: uma introdução às "ideias para adiar o fim do mundo"*. 80p. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas). Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- BASTOS, P. P. Z. B. Não existe alternativa? Considerações sobre o impacto econômico e a economia política do novo arcabouço fiscal ("Regime Fiscal Sustentável"). *Revista NECAT - Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense*. v. 12, n. 23, 2023.
- BASTOS, C. P. & BRITO, G. Introdução In: AGARWALA, A. N. E SINGH, S.P. *Economia do Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010, p. 7-41.
- BERNER, V. O. B. Movimentos feministas e os 30 anos da Constituição Federal Brasileira: do "Lobby do Batom" aos retrocessos. In: BOLONHA, C.; SOUZA de OLIVEIRA, F. C. (Org.). *30 anos da Constituição de 1988 - Uma jornada democrática inacabada*. Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. 1, p. 341-358.
- BHARADWAJ, K. *Classical Political Economy and Rise to Dominance of Supply and Demand Theory*. Nova Délhi, Sangam Books, 1978.
- BHATTACHARYA, T. (org.) Teoria da reprodução social – remapear a classe, recentralizar a opressão. São Paulo: Elefante, 2023, p. 119-153.
- BHATTACHARYA, T. Explicando a violência de gênero no neoliberalismo. *Revista Marx e Marxismo*. v. 7; n. 12, p. 14-37, 2019.
- BIELSCHOWSKY, R; MUSSI, C. *O pensamento desenvolvimentista no Brasil: 1930-1964 e anotações sobre 1964-2005. No prelo*. Brasília: Escritório da CEPAL no Brasil. 2005.
- BOBBIO, N. *Liberalismo e democracia*. Editora Brasiliense, São Paulo, 2005.
- BOBBIO, N. *A democracia Liberal*. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 1978.
- BOLONHA, C; SOUZA de OLIVEIRA, F. C. (Org.). *30 anos da Constituição de 1988 - Uma jornada democrática inacabada*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- BRASIL, *Lei No 601, De 18 De Setembro De 1850*, Dispõe sobre as terras devolutas do Império (Lei de Terras), Registrada á fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em 2 de outubro de 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 01 jun. 2025. BRASIL, LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964, Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento de 30/11/1964 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4504-30-novembro-1964-377628-publicacaooriginal-67105-pl.html> Acesso em: 01 jun. 2025.
- BROWN, W. Sacrificial Citizenship: Neoliberalism, Human Capital, and Austerity Politics. *Constellations*. Volume 23, Number 1, 2016.
- BROWN, W. Nas ruínas do neoliberalismo. *A ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- CHALHOUB, S. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, 14(19), 33–62. 2011.
- CHANG, H. *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: EdUnesp, São Paulo, 2003.
- COOLING, A. M. *A Resistência da Mulher à Ditadura Militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Ventos, 1997.
- DARDOT, P; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DAVIS, A. *Mulheres, Raça e Classe*, São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
- DOBB, M. *Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith*. Lisboa: Editorial Presença. 1973 [1977].
- DWECK, E; ROSSI, P; OLIVEIRA, A. L. M. (orgs.) *Economia pós-pandemia: desmontando mitos da austeridade fiscal e construindo um novo paradigma econômico no Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária. 2020.
- FERGUSON, S. Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. *Cadernos Cemarx*, n. 10, 2017, pp. 13-38.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Contracorrente. 2021.
- FERNANDES, F. *Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Editora Globo, 2011.
- FLECK, A. O que é o neoliberalismo? Isto existe? Princípios: *Revista de Filosofia (UFRN)*, [S. l.], v. 29, n. 59, p. 248–269, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/29014>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- FONSECA, P. C. D; SALOMÃO, I. O sentido histórico do desenvolvimentismo e sua atualidade. *Revista de Economia Contemporânea*. Número especial, 2017
- FRASER, N. Crise do cuidado? Sobre as contradições socio-reprodutivas do capitalismo contemporâneo. In: BHATTACHARYA, Tithi (org.) *Teoria da reprodução social – remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Elefante, 2023, p. 45-68.
- FRASER, N. *Capitalismo Canibal*. São Paulo: Autonomia Literária. 2024.
- FURTADO, C. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- GAGO, V. *A Potência Feminista, ou o Desejo de Transformar Tudo*. São Paulo: Elefante, 2020.
- GANEM, A. Adam Smith e a explicação do mercado como ordem social: uma abordagem histórico-filosófica. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 4, no 2, Rio de Janeiro, 2000.
- GANEM, A.; PATRICIO, I.; MALTA, M. Liberdade e Riqueza: a origem filosófica do pensamento econômico. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*, n.1 (2 semestre), 2007.
- GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções, diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HAYEK, F.A. *Road to Serfdom*. University of Chicago Press, Chicago, 1944.
- HARVEY, D. "El nuevo imperialismo: acumulación por desposesión," IN LEO PANITCH, L. & LEYS, C. (eds.), *Socialist Register*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005, p. 99–129.
- HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.
- HIRSCHMAN, A. *A Retórica da Intransigência: perversidade, futilidade, ameaça*. Companhia das Letras, 2019.
- HOBSBAWM, E. O presente como história. In: HOBSBAWM, E. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras. 2013 [1997], p. 315-331.

- IAMAMOTO, S. A. S.; MANO, M. K.; SUMMA, R. "Brazilian Far-Right Neoliberal Nationalism: Family, Anti-Communism and the Myth of Racial Democracy". *Globalizations*, v. 19, p. 1-17, 2021.
- IANNI, O. Raízes da anti-democracia na América Latina. *Lua nova*. n.14. p.17-22. jun. 1988.
- IANNI, O. *A ditadura do Grande Capital*. São Paulo: Expressão Popular. 2019 [1981].
- KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. *Revista da ANPEGE*, v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020.
- KATO, K.; KORTING, M.; MENEZES, T. *A solução é a regularização fundiária? Privatização da terra, digitalização de registros e o papel do Estado*. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung, 2022.
- KINDLEBERGER, C. *Desenvolvimento Econômico*, M-Graw-Hill do Brasil, Rio de Janeiro, 1976.
- LEHER, R. *Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes*. Rio de Janeiro: Consequência. 2018.
- LOSURDO, D. *Liberdade, Igualdade e Estado*. São Paulo: EdUNESP. 1997.
- LOWY, M. *Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista*. Caderno CRH 26 (67), Abr. 2013.
- MACHADO, B. A.; MANO, M. K. Feminismos anticapitalistas contra a precarização da vida. *Revista Estudos Feministas*, v. 31, p. 1-15, 2023.
- MACPHERSON, C. B. *A democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1978 [1977].
- MARX, K. *Para a Crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural,, 2005 (Coleção Os Pensadores).
- MARX, K. *Teorias da Mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987.
- MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Coleção Os Economistas. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- MENCATO, S. Neoliberalismo & Gênero: entrelace que acentua desigualdades. *Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 31, n. 1, p. 6-19, 2022.
- MIES, Maria. *Patriarch and Accumulation on a World scale: Women in the International Division of Labour*. Londres: Zed Books, 1986.
- MOORE, J. *Capitalism in The Web of Life: ecology and accumulation of capital*. New York: Verso, 2015.
- MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi. 2020 [1994a].
- MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. Encarte Princípios. São Paulo. *Anita Garibaldi*. n. 129. p.4-20, jan-fev 2014.
- NASCIMENTO, A. Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo. *Perspectivas*. 2016.
- NOGUEIRA, V. F. P. A influência do neoliberalismo na Constituição Federal de 1988, com enfoque nas emendas ao capítulo da "ordem econômica". Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2010. 150p.
- NOZOE, N. H. Sesmaria e apossamento de terras no Brasil Colônia. *Economia: revista da ANPEC*, v. 7, n. 3, p. 587-605, 2006.
- PAULA, J. *O capitalismo no Brasil*. Curitiba: Editora Kottter. 2021.
- PASSOS, L; WALTENBERG, F. Bolsa Família e Assimetrias de Gênero: reforço ou mitigação? *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*. v. 33; n. 3; p. 517-539; set/dez 2016.
- PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. In: PREBISCH, R. *O manifesto latino-americano e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2011. p. 95-151.
- RAMOS, A. R. *Constituições nacionais e povos indígenas*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- RECH, Lucas T. and JERZIORNY, Daniel L.; The State, Political Power, and the Financialization of Agrarian Space in Brazil. *Latin American Perspectives*, v. 1, Issue 1, 2024.
- RECH, L; BARRETO, H. M. Assetização dos fluxos da natureza: uma interpretação da conversão das correntezas, ventos e raios solares em ativos financeiros. *Nexos Econômicos* v.16; n. 2, jul-dez, 2022.
- ROBINSON, J; EATWELL, J. *Introdução à economia*. São Paulo: Livro Técnico Científico, 1973.
- RODRIGUEZ, G. A financeirização da vida: as mulheres e o endividamento dos cuidados. In: INSTITUTO EQUIT GÊNEROS ECONOMIA E CIDADANIA (org.) *O sistema financeiro e o endividamento das mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Equit. 2020, p. 19-34.
- ROSTOW, W. W. *Etapas do Desenvolvimento Econômico: Um manifesto não-comunista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978 [1960].
- RUAS, R. *Unidade na diversidade: Teoria da Reprodução Social e o feminismo para os 99%*. São Paulo: Usina Editoria, 2025.
- SAAD-FILHO, A. O Neoliberalismo em crise: construindo alternativas democráticas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Número 71, jan 2025 – abr 2025, p. 12-40.
- SAAD-FILHO, A; MORAIS, L. *Brasil neoliberalismo versus democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- SAFFIOTI, H. O fardo das brasileiras – de mal a pior. *Revista Escrita/Ensaio, Mulher brasileira: a caminho da libertação*, São Paulo, Ano III, n.5, 1979.
- SAFFIOTI, H. *A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão popular, 2013.
- SCHILD, V. Empowering 'Consumer-Citizens' or Governing Poor Female Subjects? The institutionalization of 'self-development' in the Chilean social policy field. *Journal of Consumer Culture*. V.7, n.2, 2007.
- SCHUMAHER, S. O Lobby do Batom, para dar o nosso tom: a Constituição Federal e os avanços no âmbito da família e da saúde. *Anais do Seminário: 30 anos da Carta das Mulheres aos Constituintes*. 2018. Acesso em: https://emerj.tjrj.jus.br/files/pages/publicacoes/serie_anais_de_seminarios/2018/serie_anais_de_seminarios_da_emerj_2018_65.pdf Acessado em: 14 ago. 2025.
- SILVA, S. R. V. A centralidade da questão racial nas lutas de classes no Brasil: um estudo a partir de organizações da esquerda brasileira entre a ditadura e a redemocratização. 2024. 327p. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024.
- SILVA, E. C. A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, n.133, Sep-Dec 2018.
- TEIXEIRA, F. Crédito, microfinanças, endividamento e a vulnerabilidade das mulheres no Brasil atual. In: INSTITUTO EQUIT GÊNEROS ECONOMIA E CIDADANIA (org.) *O sistema financeiro e o endividamento das mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Equit. 2020, p. 73-84.
- TELLES, V. et. al. Combatendo o encarceramento em massa, lutando pela vida. *Caderno Crh*, Salvador, Centro de Recursos Humanos da UFBA. v 33. p1-16. 2020.
- VIANA, N. A criminalização dos movimentos sociais. *Revista Espaço Acadêmico*. n.º. 202. março/2018.

Maria Malta – Professora Titular do Instituto de Economia (IE) da UFRJ. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da UFRJ (HCTE-UFRJ). Pesquisadora do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA/UFRJ). Doutora em Economia pela UFRJ. Professora Adjunta do Instituto de Economia da UFRJ. Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional do IE/UFRJ. É coordenadora e pesquisadora do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA) do IE/UFRJ e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos (NUEFEM) e do Núcleo de Crítica Social Marxista (NUCRIM), ambos do IE/UFRJ. Desenvolve pesquisas na área de Economia Política com foco em história do pensamento econômico, história do pensamento econômico brasileiro e latino americano e economia feminista. Suas mais recentes publicações são: “*Apontamentos sobre teorias feministas marxistas: controvérsias em torno da interpretação da teoria do valor de Marx nos debates feministas sobre trabalho reprodutivo*” publicado na Revista *Geminal: Marxismo e educação em debate* (2024); “*Lélia Gonzalez: Gender, Race and Class Contributions to Reflexion on the -Amefricanity- of Development in Brazil*” publicado na revista *H-industri@* (B. Aires) (em coautoria com Carla Curty) (2024).

Carla Curty – Professora Adjunta do Instituto de Economia (IE) da UFRJ. Professora do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ (PEPI-UFRJ). Coordenadora do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA/UFRJ). Doutora em Economia pela UFRJ. Professora Adjunta do Instituto de Economia da UFRJ. Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional do IE/UFRJ. É coordenadora e pesquisadora do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA) do IE/UFRJ e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Economia e Feminismos (NUEFEM) e do Núcleo de Crítica Social Marxista (NUCRIM), ambos do IE/UFRJ. Desenvolve pesquisas na área de Economia Política com foco em história do pensamento econômico, história do pensamento econômico brasileiro e latino americano e economia feminista. Suas mais recentes publicações são: “*Apontamentos sobre teorias feministas marxistas: controvérsias em torno da interpretação da teoria do valor de Marx nos debates feministas sobre trabalho reprodutivo*” publicado na Revista *Geminal: Marxismo e educação em debate* (2024); “*Lélia Gonzalez: Gender, Race and Class Contributions to Reflexion on the -Amefricanity- of Development in B.* (em coautoria com Maria Malta) (2024).

Jaime León – Professor Adjunto do Instituto de Economia (IE) da UFRJ. Pesquisador do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA/UFRJ). Doutor em economia pela UFRJ. Professor Adjunto do Instituto de Economia da UFRJ. É pesquisador do Laboratório de Estudos Marxistas (LEMA) e do Núcleo de Crítica Social Marxista (NUCRIM), ambos do IE/UFRJ. Desenvolve pesquisas na área de Economia Brasileira com foco em Formação Econômica do Brasil; Economia Brasileira, História do Pensamento Econômico Brasileiro, Capitalismo e Escravidão. Suas mais recentes publicações são: “*Capitalismo e escravidão: uma crítica ao ensino das ciências econômicas no Brasil*” publicado na Revista *Geminal: Marxismo e educação em debate* (2024); “*Desenvolvimento capitalista e escravidão no Brasil (1530-1930): Uma relação intrínseca à formação econômica e social brasileira*”. Revista *História Econômica e História de Empresas* (2025)

**DEMOCRACY AND DEVELOPMENT IN THE CURRENT AGE:
the commodification of racial and gender oppression and the environmental crisis**

*Maria Malta
Carla Curty
Jaime León*

Faced with the economic, political, social, and environmental crisis of the current age, we consider it essential to rethink the historical basis that has projected us into this situation, to understand it and be able to propose solutions. These questions at least point us in a new direction. This work aims to reveal how the development processes implemented in republican Brazil carried the problems of social exclusion from wealth and power and socio-environmental destruction and contributed to the current crisis. These marks are typical of capitalism, and even more profound in dependent capitalism, with gender and racial oppression being fundamental to their construction and maintenance. At the same time, the dynamic of valorization of value, essential to the capitalist mode of production, is historically based on environmental destruction. The analysis of Brazilian thinking on systemic crises has found cycles of dominance between liberal, fascist, and developmental 'solutions' or, more recently, neoliberal, neofascist, and new developmental ones. In all cases, these forms of economic and social thinking are situated within the framework of capitalism. It seems to us that, once again, in the context of the current crisis, the hegemonic responses have the same matrices, even if they have somehow indicated that they include social demands through the commodification of oppression and environmental damage. However, in this paper, we seek to question that if we want to think about a truly democratic sociability that puts life at the center – and not the dynamics of valorization - we can no longer take these original proposals as a reference.

KEY WORDS: Democracy. Development. Commodification.

**DEMOCRACIA Y DESARROLLO EN LA ERA ACTUAL:
la mercantilización de la opresión racial y de género y la crisis medioambiental**

*Maria Malta
Carla Curty
Jaime León*

Frente a la crisis económica, política, social y ambiental del momento actual, consideramos fundamental repensar las bases históricas que nos han proyectado a esta situación, para comprenderla y poder proponer, si no soluciones, al menos cuestiones que nos apunten en una nueva dirección. El objetivo de este trabajo es revelar cómo los procesos de desarrollo implementados en el Brasil republicano arrastraron los problemas de exclusión social de la riqueza y del poder y de destrucción socioambiental y contribuyeron a la crisis actual. Estas marcas son típicas del capitalismo, y aún más profundas en el capitalismo dependiente, siendo la opresión de género y racial fundamentales para su construcción y mantenimiento. Al mismo tiempo, la dinámica de valorización del valor, esencial al modo de producción capitalista, se basa históricamente en la destrucción ambiental. El análisis del pensamiento brasileño sobre las crisis sistémicas ha encontrado ciclos de predominio entre las «soluciones» liberales, fascistas y desarrollistas o, más recientemente, neoliberales, neofascistas y del nuevo desarrollismo. En todos los casos, estas formas de pensamiento económico y social se sitúan en el marco del capitalismo. Nos parece que, una vez más, en el contexto de la crisis actual, las respuestas hegemónicas tienen las mismas matrices, aunque de alguna manera hayan indicado que incluyen demandas sociales a través de la mercantilización de la opresión y el daño ambiental. Sin embargo, en este trabajo buscamos cuestionar que si queremos pensar en una sociabilidad verdaderamente democrática que ponga en el centro la vida -y no las dinámicas de valorización- no podemos seguir tomando como referencia estas propuestas originales.

PALABRAS CLAVE: Democracia. Desarrollo. Mercantilización.